

## JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

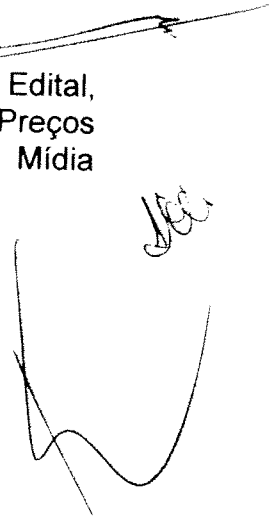
**PROCESSO** : **Nº 55470723**

**CONCORRÊNCIA** : **Nº 004-2013** – Contratação de empresa de engenharia para a Execução das Obras e Serviços para a implantação do “Corredor Goiás - BRT Norte-Sul”, consistindo na construção, reforma e ampliação de terminais de integração, construção das estações de embarque e desembarque, implantação de obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, todos pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.

A **CPL da CMTC** nomeada pela Portaria nº 016 de 20 de Junho de 2014, reuniu-se em 07 de Janeiro de 2015 às 10h30min na sede da CMTC para realizar o julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelos Licitantes: 1) CONSÓRCIO EMSA – CCB (EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS SA e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.), 2) CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO SA, 3) EIT – ENGENHARIA SA, 4) CONSÓRCIO MAC – TONIOLO, BUSNELLO – SBS (MAC ENGENHARIA, TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES E SBS ENGENHARIA), 5) CONSÓRCIO ISOLUX – EPC e WVG (ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, EPC CONSTRUÇÕES LTDA e WVG – CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA), 6) VIA ENGENHARIA SA, 7) CONSTAN SA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, 8) CONSÓRCIO BRT GOIÂNIA (GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA) e 9) CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV - IVAÍ- (EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A) abaixo segue a análise realizada.

### Da apresentação:

As propostas apresentadas estão de acordo com as exigências do Edital, contendo: Carta Proposta, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Preços Unitários, Demonstração do BDI, Composição dos encargos sociais, Mídia Digital, e Declaração de Inclusão de Mão de Obra e Encargos.



**Da Análise:**

Não foram encontrados erros de soma e ou multiplicação, quer sejam nos itens unitários, na totalização de cada subitem ou no total geral das propostas.

a) Análise da Exequibilidade dos Preços Apresentados

<b>VALOR ORÇADO (O)</b>	<b>322.735.809,23</b>
<b>50%</b>	<b>161.367.904,62</b>
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	<b>284.947.759,73</b>

<b>PREÇO INEXEQUÍVEL (MENOR DOS DOIS VALORES)</b>	<b>70% X (O)</b>	<b>225.915.066,46</b>	<b>199.463.431,81</b>
	<b>70% X MP</b>	<b>199.463.431,81</b>	

VALORES APRESENTADOS (P)								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
279.900.000,00	285.621.120,00	255.606.698,94	309.759.309,56	242.459.882,78	283.982.431,60	321.200.505,15	278.402.102,30	307.597.767,22
13,27%	11,50%	20,80%	4,02%	24,87%	12,01%	0,48%	13,74%	4,69%

Para confirmarmos os valores ofertados e definirmos a melhor Proposta, utilizamos a fórmula abaixo e chegamos aos seguintes resultados:

A nota da proposta de preços será calculada de acordo com a fórmula:

$$NPP = 100 - \frac{[P - (M \times 0,70)] \times 25}{O - (M \times 0,70)}$$

onde:

NPP é a nota da proposta de preços;

P é o valor da proposta considerada;

O é o valor dos serviços orçados;

M é a média aritmética dos preços propostos pelas licitantes superiores à 50% (cinquenta por cento) do preço orçado.

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO								
NPP 1	NPP 2	NPP 3	NPP 4	NPP 5	NPP 6	NPP 7	NPP 8	NPP 9
83,69	82,53	88,61	77,63	91,28	82,86	75,31	83,99	78,07

Com os cálculos acima, definiu-se que todas as Propostas são Exequíveis e que a Proposta do **CONSÓRCIO ISOLUX – EPC e WVG (ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, EPC CONSTRUÇÕES LTDA e WVG – CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA)** no valor de **R\$242.459.882,78** (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

#### b) Análise da Proposta Vencedora

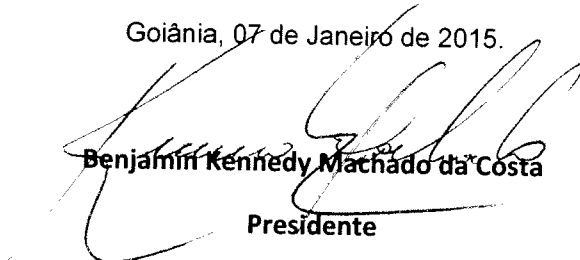
Apresentou um deságio de 24,87%, nas planilhas apresentadas não foram constatados erros de soma e ou multiplicação, permanecendo então o valor ofertado inalterado.

Foram analisadas as composições de preços unitários apresentadas pelo Licitante para justificar os preços unitários adotados, desta análise resultou em algumas diligências da CPL-CMTC para o Consórcio ISOLUX que respondeu e trouxe os dados necessários e as garantias para a finalização da análise dentro dos parâmetros de aceitabilidade pela Administração.

**Conclusão:** Após a análise de toda a documentação contida no Envelope de Nº 02 a CPL – CMTC considera que a Proposta de Preços apresentada pelo **CONSÓRCIO ISOLUX – EPC e WVG (ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, EPC CONSTRUÇÕES LTDA e WVG – CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA)** atendeu integralmente as exigências do edital

CONCORRÊNCIA Nº 004-2013, estando, portanto, classificada como válida, sendo ainda a mais vantajosa para a Administração.

Goiânia, 07 de Janeiro de 2015.

  
**Benjamin Kennedy Machado da Costa**

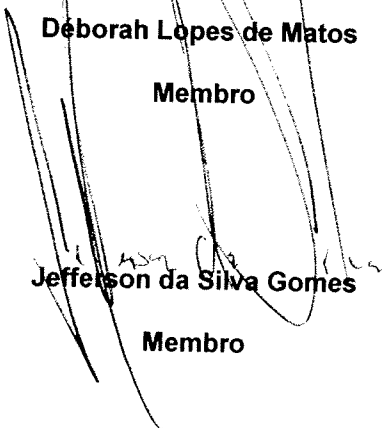
**Presidente**

  
**Iranilda Elias Costa**

**Membro**

  
**Deborah Lopes de Matos**

**Membro**

  
**Jefferson da Silva Gomes**

**Membro**